



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 023/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Finalidade: Promover o Evento “Festa Tradicional do Agricultor e Jantar Dançante com escolha da Rainha da Festa do Agricultor”.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pelo Decreto nº 1905/2023, de 08 de fevereiro de 2023, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva e membros a Senhorita Thais Bortolossi e a Senhorita Rosângela de Oliveira, com a finalidade de efetuar a análise do recurso da entidade **Centro Comunitário de Lageado Mariano** sendo esta única interessada no Chamamento Público nº 02/2023. Considerando o Recurso apresentada pela entidade: **Centro Comunitário de Lageado Mariano** CNPJ SOB Nº 15.768.184/0001-01. Inicialmente, verificou-se que a entidade, protocolou Recurso dentro do prazo; sendo que esta Comissão constatou que o Extrato Zerado anexado no recurso se refere a mesma conta Bancária já indicada pela mesma em sua documentação anteriormente apresentada, bem como justificou que a mesma foi aberta especificamente para este objeto. Considerando que o evento já tem data definida e esta entidade foi a única interessada, esta comissão decide por declarar a entidade **Centro Comunitário de Lageado Mariano** habilitada, sendo que a entidade apresentou proposta para os dois eventos propostos no item 3 do Edital e todos os documentos exigidos no item 6 do Edital. O valor proposto no cronograma de despesa de ambas as festas está dentro do valor que a Administração tem disponível conforme item 3.1.3 do Edital. Por conseguinte, foi analisado a pontuação da entidade classificada conforme item 11.2.1 do Edital, sendo que a mesma pontuou 21 pontos. Uma vez que não tiveram demais interessados para a realização das festas, a comissão entende que a entidade esteja apta a receber o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela pelos membros da Comissão.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

THAIS BORTOLOSSI
Membro da Comissão